

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
**Neneco**



**Ilustríssimo Senhor**  
**Aquiles Pires**

*Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores*

**PROJETO DE LEI Nº /2022**

**Institui a Semana Municipal do Idoso  
e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal do Idoso, que será celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de Outubro.

**Art. 2º** - O objetivo da realização da Semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos bem como conscientizar e poder realizar programas de saúde preventiva do Município de Sant'Ana do Livramento, sobre a valorização do idoso.

**Art. 3º** - A Administração Municipal poderá promover durante a Semana Municipal do Idoso, Palestras com profissionais de diversas áreas, Seminários, Discussões em grupos, Atividades de esportes e lazer, e Exposições.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Setembro de 2022.

**Enrique Civeira**  
**Vereador PDT**

## JUSTIFICATIVA

O Vereador Enrique Civeira, integrante da Bancada do PDT, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei Ordinária com a intenção de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização sobre os Idosos, aos munícipes do nosso Município, encaminho o Projeto de Lei que institui a **Semana Municipal do Idoso**.

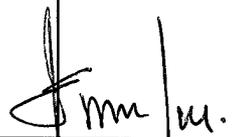
A Semana Municipal do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso (primeira semana de Outubro). Este dia foi instituído em 1991 pela ONU - Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa. A mensagem principal do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. No Dia Internacional do Idoso devem decorrer várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje chega a 75,8 anos de idade, segundo o IBGE/2017 representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. Em 2014, os idosos no país eram aproximadamente 26,3 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número representa 13% da população naquele ano, a expectativa é que esse percentual aumente e que, em 2060, chegue a 34%, segundo previsão do instituto. Diante de todo o exposto, evidencia-se a importância da presente proposição.

O objetivo é estimular a prática de atividades de conscientização e valorização das pessoas idosas. Queremos com esta iniciativa reconhecer a importância dos idosos na construção da sociedade e conscientizar todas as gerações quanto à necessidade de tratá-los sempre, com respeito e dignidade, além de criar neles mesmos essa consciência de sua importância, pois todos queremos chegar a esta idade com saúde, vigor e alegria.

Assim, este signatário conta com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Setembro de 2022.



**Enrique Civeira**  
**Vereador PDT**